

Câmaras recorrem aos tribunais para bloquear a redução de freguesias

Decisão pode colocar em risco a organização das eleições locais **Economia 32**



REFORMA ADMINISTRATIVA

Providências cautelares ameaçam eleições autárquicas

Várias providências cautelares vão ser interpostas para bloquear a reforma das freguesias. Basta que uma seja aceite para o Governo ficar numa posição difícil

BRUNO SIMÕES
brunosimoes@negocios.pt

A reforma das freguesias está perto da conclusão e, com a ameaça de perderem freguesias, autarquias como Leiria, Cascais ou Matosinhos vão recorrer aos tribunais, interpondo providências cautelares para tentar suspender a lei. O grande desafio será convencer o tribunal a rejeitar a argumentação que o Estado vai elaborar: se isso acontecer, o processo demorará sempre três a quatro meses a ser decidido. O que coloca em risco a organização das eleições autárquicas, por causa dos cadernos eleitorais.

Ao interpor uma providência cautelar, as autarquias têm de "demonstrar que a lei contém actos administrativos e que eles são ilegais", explica Pedro Melo, advogado da PLMJ especialista em Direito Público. "O processo chega ao Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF), as partes são citadas e o Governo tem 15 dias para emitir uma resolução fundamentada".

Depois de as partes serem citadas, o processo é logo suspenso. Na resolução, "o Governo tem de explicar que o congelamento da lei causa estrangulamentos de serviço público", informa Rodrigo Esteves de Oliveira, especialista em Direito Administrativo da Vieira de Almeida. "Quando a resolução fundamentada é produzida, o acto volta a ser eficaz. Só é suspenso se a freguesia ou a câmara pedirem a declaração de ilegalidade dessa resolução", acrescenta. O grande desafio é mesmo esse: "se o tribunal considerar que a resolução é ilegal, o acto mantém-se suspenso até à decisão do processo cautelar". Algo que demora entre três a

quatro meses, pelo que uma decisão poderia chegar apenas em Abril, podendo forçar o Governo a "recuar" na reforma, afirma Carlos Carreiras, autarca de Cascais e um dos que vai recorrer ao TAF.

Janeiro pode ser o limite

Pedro Melo admite os riscos. "Se as juntas e as câmaras conseguirem que o TAF acolha as suas pretensões, isso vai criar um problema muito grande em termos de calendário". As autárquicas são em Outubro – só serão marcadas em Julho, por Passos Coelho – mas os cadernos eleitorais devem estar prontos vários meses antes, para evitar percalços no dia da votação. Em Julho, o ministro Miguel Macedo mostrava-se preocupado com o impacto que a reforma das freguesias podia ter na eleição.

Pedro Sousa, autarca de Leça da Palmeira (Matosinhos) e líder da Plataforma Freguesias Sempre, sublinha ao **Negócios** que "se a reforma não estiver concluída até 15 de Janeiro de 2013 – e este autarca diz duvidar que esteja – não vai haver tempo para preparar as autárquicas". "Nas últimas presidenciais houve confusão; com mexidas em 1.200 cadernos seria o caos total", antecipa. Fernando Ruivo, especialista em Poder Local, confirma que "as autárquicas já estão a ser afectadas" e prevê: "o processo não fica resolvido até 15 de Janeiro".

A favor do Governo, explica Esteves de Oliveira, está precisamente o risco de atrasar as autárquicas: "é um grande argumento para que o tribunal decida a favor do Estado. Quanto mais graves as consequências, mais isso é favorável para o Estado", remata.



Confiante | Paulo Júlio acredita que a reforma está concluída até final de 2012.



Se as câmaras conseguirem suspender a lei até à decisão do tribunal ganham quatro meses.



A suspensão da lei das reformas põe em causa as autárquicas porque os cadernos não estão fechados.

Processo é difícil para autarquias ganharem. Se a suspensão continuar, é uma vitória.

RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA
Advogado da Vieira de Almeida

[Aprovação] vai criar um problema muito grande em termos de calendário.

PEDRO MELO
Advogado da PLMJ